DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB37A5F6A32AE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 416 /2024

Milton Brandão-PI, 15 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **FRANCISCO RONALDO DE MACEDO SILVA,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:167C49B371B92AEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 418 /2024

Milton Brandão-PI, 15 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srta. – **GISELE DE MECEDO PINTO,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVICO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0F8BEE599E072AE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 417 /2024

Milton Brandão-PI, 15 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **VALMIR DE SOUSA MACEDO,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0F8BEE599E072AEF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 419 /2024

Milton Brandão-PI, 15 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **MARCELO MARTINS GONÇALVES,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.